PREFEITURA DE BRUSQUE

SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

ESCRITÓRIO DE PROJETOS
Transformando ideias em ações

RELATÓRIO PARCIAL DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

JULHO DE 2024

DEFESA CIVIL

ANDRÉ VECHI
Prefeito de Brusque

ANDRÉ BATISTI
Vice-Prefeito de Brusque

LEONARDO LUIZ ZANELLA
Secretário Municipal de Governo

JOSÉ HENRIQUE NASCIMENTO
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

ANDRÉ CRISTIANO ARCHER
Diretor de Proteção e Defesa Civil de Brusque

ALLAN DOS SANTOS COSTA
Diretor-Geral de Gestão Estratégica

JOÃO MATHEUS TUSSET
Diretor do Escritório de Projetos

VINICIUS MATEUS ANDRADE
Diretor Administrativo Financeiro

ELTON SEEFELD
Chefe de Planejamento Governamental

1. Introdução

O mês de junho de 2024 representou o período médio entre a celebração, em novembro de 2023, e a vigência, em dezembro de 2024, dos primeiros contratos de gestão firmados entre a Prefeitura de Brusque e suas respectivas secretarias municipais, fundações e autarquias.

Inédito no âmbito das gestões públicas municipais de Santa Catarina, este documento tem como objetivo analisar o desempenho das entidades envolvidas até o presente momento, com foco nos resultados alcançados por meio de projetos e indicadores ao longo dos últimos sete meses.

A avaliação dos **projetos** será realizada com base na análise do cumprimento das metas estabelecidas para o período, sendo que a avaliação dos **indicadores** será conduzida mediante a comparação entre os resultados obtidos e as metas previamente definidas no contrato de gestão. Dado que o período analisado encontra-se na metade de sua vigência, já é possível mensurar alguns potenciais impactos desta política na **Prefeitura Municipal de Brusque**.

1.1. Modelo de Gestão Orientada para Resultados

A gestão orientada para resultados é uma abordagem administrativa que se concentra na obtenção de **resultados concretos** e **mensuráveis**. Diferentemente dos modelos tradicionais, que muitas vezes focam em processos e atividades, a gestão por resultados prioriza o alcance de **objetivos claros** e **específicos**, previamente definidos.

Esse modelo promove a transparência, a eficiência e a eficácia das ações públicas, estabelecendo metas e indicadores de desempenho que permitem avaliar o impacto e os benefícios gerados para a sociedade.

Para instituir uma rotina de acompanhamento e auxílio às pastas municipais em seus projetos, foi criado o **Escritório de Projetos de Brusque (EPB)**, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica. O EPB é responsável por definir, gerenciar e dar publicidade aos projetos desenvolvidos no âmbito da Prefeitura de Brusque.

1.2. Contrato de Gestão

No contexto de uma gestão orientada para resultados, os contratos de gestão são um instrumento formal que estabelece entre a administração pública e suas entidades executoras as responsabilidades, metas e indicadores de desempenho a serem cumpridos. Este tipo de contrato visa garantir que as ações realizadas estejam alinhadas com as prioridades e o planejamento estratégico do governo.

O Município de Brusque foi pioneiro nessa iniciativa no Estado de Santa Catarina - motivo de muito orgulho para seus gestores e todos os profissionais envolvidos, pois este modelo de gestão promove a transparência do poder executivo municipal num nível nunca visto antes, estabelecendo um novo padrão de excelência e responsabilidade no serviço público.

No contrato de gestão, são detalhados os compromissos de ambas as partes, a definição dos projetos a serem executados no período, os indicadores avaliados bem como os critérios de avaliação e os mecanismos de monitoramento e controle dos resultados.

Todos os contratos assinados e suas respectivas avaliações podem ser consultadas por meio do link: https://www.brusque.sc.gov.br/contratos-de-gestao/

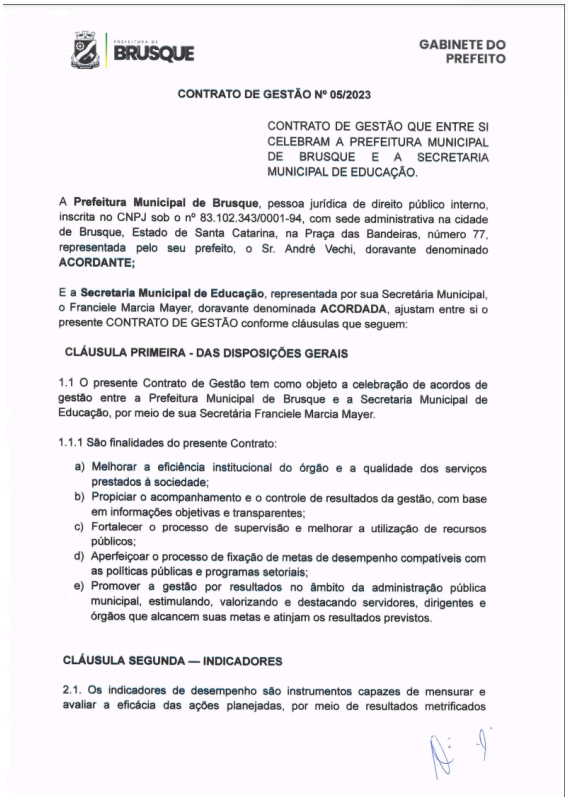

BRUSQUE GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2023

CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A **Prefeitura Municipal de Brusque**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.343/0001-94, com sede administrativa na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, na Praça das Bandeiras, número 77, representada pelo seu prefeito, o Sr. André Vechi, doravante denominado **ACORDANTE;**

E a **Secretaria Municipal de Educação**, representada por sua Secretária Municipal, o Franciele Marcia Mayer, doravante denominada **ACORDADA**, ajustam entre si o presente CONTRATO DE GESTÃO conforme cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente Contrato de Gestão tem como objeto a celebração de acordos de gestão entre a Prefeitura Municipal de Brusque e a Secretaria Municipal de Educação, por meio de sua Secretária Franciele Marcia Mayer.

1.1.1 São finalidades do presente Contrato:

a) Melhorar a eficiência institucional do órgão e a qualidade dos serviços prestados à sociedade;
b) Propiciar o acompanhamento e o controle de resultados da gestão, com base em informações objetivas e transparentes;
c) Fortalecer o processo de supervisão e melhorar a utilização de recursos públicos;
d) Aperfeiçoar o processo de fixação de metas de desempenho compatíveis com as políticas públicas e programas setoriais;
e) Promover a gestão por resultados no âmbito da administração pública municipal, estimulando, valorizando e destacando servidores, dirigentes e órgãos que alcancem suas metas e atinjam os resultados previstos.

CLÁUSULA SEGUNDA — INDICADORES

2.1. Os indicadores de desempenho são instrumentos capazes de mensurar e avaliar a eficácia das ações planejadas, por meio de resultados metrificados

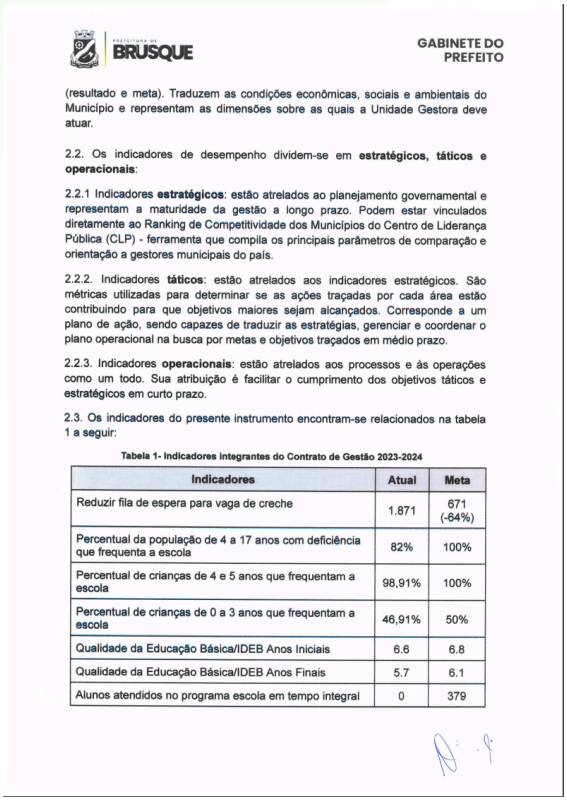

BRUSQUE GABINETE DO PREFEITO

(resultado e meta). Traduzem as condições econômicas, sociais e ambientais do Município e representam as dimensões sobre as quais a Unidade Gestora deve atuar.

2.2. Os indicadores de desempenho dividem-se em **estratégicos, táticos e operacionais**:

2.2.1 Indicadores **estratégicos**: estão atrelados ao planejamento governamental e representam a maturidade da gestão a longo prazo. Podem estar vinculados diretamente ao Ranking de Competitividade dos Municípios do Centro de Liderança Pública (CLP) - ferramenta que compila os principais parâmetros de comparação e orientação a gestores municipais do país.

2.2.2. Indicadores **táticos**: estão atrelados aos indicadores estratégicos. São métricas utilizadas para determinar se as ações traçadas por cada área estão contribuindo para que objetivos maiores sejam alcançados. Corresponde a um plano de ação, sendo capazes de traduzir as estratégias, gerenciar e coordenar o plano operacional na busca por metas e objetivos traçados em médio prazo.

2.2.3. Indicadores **operacionais**: estão atrelados aos processos e às operações como um todo. Sua atribuição é facilitar o cumprimento dos objetivos táticos e estratégicos em curto prazo.

2.3. Os indicadores do presente instrumento encontram-se relacionados na tabela 1 a seguir:

Tabela 1- Indicadores integrantes do Contrato de Gestão 2023-2024

Indicadores	Atual	Meta
Reduzir fila de espera para vaga de creche	1.871	671 (-64%)
Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola	82%	100%
Percentual de crianças de 4 e 5 anos que frequentam a escola	98,91%	100%
Percentual de crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola	46,91%	50%
Qualidade da Educação Básica/IDEB Anos Iniciais	6.6	6.8
Qualidade da Educação Básica/IDEB Anos Finais	5.7	6.1
Alunos atendidos no programa escola em tempo integral	0	379

2. Avaliação dos Projetos

Nesta seção, apresenta-se a **avaliação parcial** dos projetos pactuados nos contratos de gestão assinados em novembro de 2023. Cada projeto é uma iniciativa planejada e executada com o objetivo de alcançar resultados específicos, alinhados às metas estratégicas estabelecidas pela gestão pública municipal, dentro de um período determinado.

No contexto da gestão pública, esses projetos são essenciais para a implementação de políticas públicas e a melhoria dos serviços prestados à população. Cada projeto é concebido com metas claras, cronograma definido e indicadores de desempenho que permitem monitorar e avaliar seu progresso e impacto.

A seguir, apresenta-se a Tabela 1, que demonstra o andamento parcial dos projetos pactuados no contrato de gestão de 2024, considerando junho de 2024 como o último mês avaliado no período.

Tabela 1 - Avaliação parcial dos projetos até junho de 2024

Eixo/ Área de Resultado	Projeto	Nº entregas pactuadas	Nº entregas realizadas	Percentual de execução projeto
Gestão e Eficiência	**Aprimoramento do Sistema de Gestão**	5	2	75%
Infraestrutura	**Criar o PMRR**	8	2	55%
	Atualizar o plano de Contingência	5	5	100%
	Atualização Inicial das Cotas de Enchentes	3	3	100%
Humano	**Formação com as equipes de Comunidade**	4	4	100%
	Formação com as equipes de abrigo	4	0	35%
			NOTA FINAL (PROJETOS)	**77,44%**

Fonte: Relatório de Avaliação Gerencial Mensal do Escritório de Projetos de Brusque. Avaliação parcial. Dados de junho/2024.

2.1. Evolução da carteira de projetos

Tendo por base a Tabela 1, o gráfico de evolução abaixo ilustra o progresso da carteira de projetos em questão ao longo do período de novembro de 2023 a junho de 2024. Os pontos marcados no gráfico representam os percentuais acumulados a cada mês. Esse gráfico traduz a eficiência e o ritmo de execução dos projetos, demonstrando um progresso positivo e constante ao longo dos meses.

Gráfico 1 - Evolução da carteira de projetos até junho de 2024

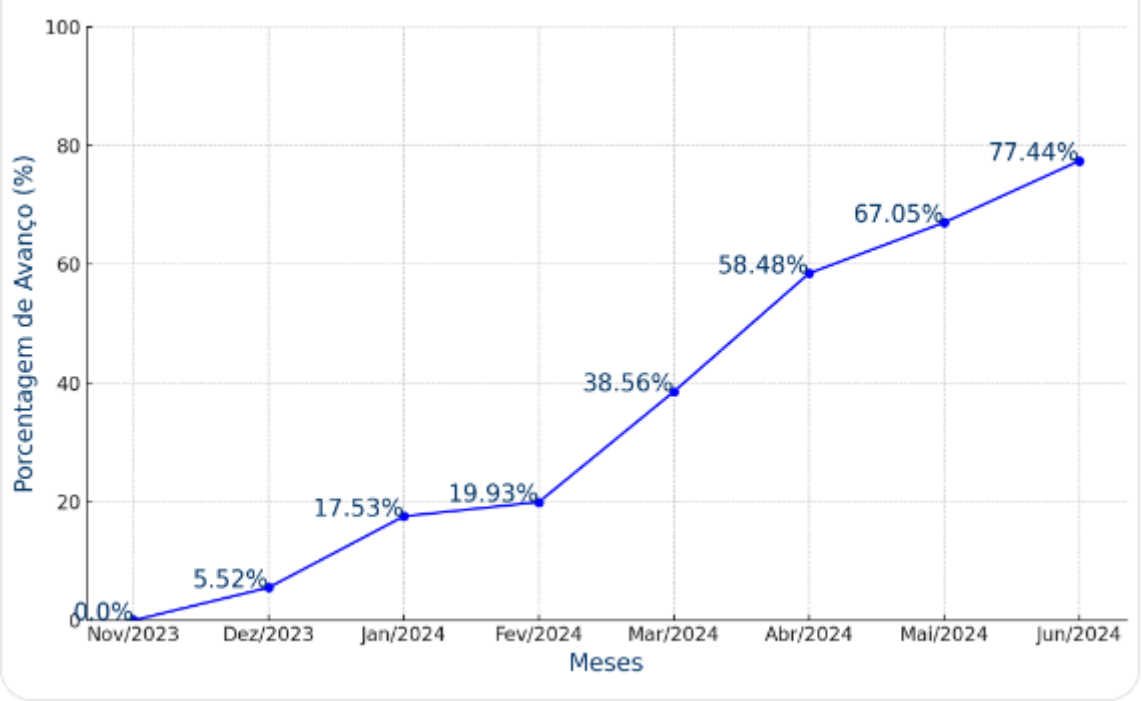

Fonte: Relatório de Avaliação Gerencial Mensal do Escritório de Projetos de Brusque. Avaliação parcial. Dados de junho/2024.

3. Avaliação dos indicadores

Nesta seção é apresentada a avaliação **parcial** dos indicadores selecionados para acompanhamento em novembro de 2023.

3.1. Os indicadores de desempenho dividem-se em:

3.1.1. Indicadores estratégicos (IE):

Estão atrelados ao planejamento governamental e representam a maturidade da gestão a longo prazo.

3.1.2. Indicadores táticos (IT):

Estão atrelados aos indicadores estratégicos visando determinar como as ações de cada área contribuem para que objetivos maiores sejam alcançados.

3.1.3. Indicadores operacionais (IO):

Estão atrelados aos processos e às operações como um todo, facilitando o cumprimento dos objetivos táticos e estratégicos em curto prazo.

3.2. Os indicadores do presente instrumento encontram-se na tabela a seguir:

Tabela 2 - Avaliação parcial dos indicadores até junho de 2024

Indicador	Tipo	Indicador Nov/2023	Meta Dez/2024	Indicador Jun/2024	% Alcançada
Formação com as equipes de abrigo	**Operacional**	N/A	15	1	6,7%
Formação com as comunidades	**Operacional**	N/A	10	7	70%
Taxa de atendimento das demandas recebidas na ouvidoria	**Operacional**	N/A	95%	100%	100%
Implementação do banco de boas práticas em proteção de defesa civil	**Tático**	N?A	75%	75%	100%
				NOTA FINAL (INDICADORES)	**69,17**

4. Metodologia de avaliação

Nesta seção, apresenta-se a metodologia de avaliação da pontuação global, o conceito e a situação do contrato de gestão de acordo com a avaliação parcial.

A pontuação global é determinada por uma média ponderada dos resultados de cada cláusula do contrato, a saber, projetos e indicadores. Os pesos atribuídos são 70% para projetos e 30% para indicadores.

A pontuação global e a situação do contrato de gestão são classificados conforme os seguintes conceitos:

Tabela 3 - Conceitos de avaliação do Contrato de Gestão

	Pontuação Global	Conceito	Situação do Contrato de Gestão
	Nota 100	Excelente	Contrato de Gestão plenamente cumprido
	De 90,0 a 99,99	Ótimo	Contrato de Gestão sendo cumprido com excelência
	De 70,0 a 89,99	Bom	Contrato de Gestão sendo cumprido satisfatoriamente
	De 60,0 a 69,99	Razoável	Contrato de Gestão sendo cumprido razoavelmente
	Abaixo de 60,0	Insatisfatório	Contrato de Gestão sendo cumprido insatisfatoriamente

5. Pontuação global e situação do contrato de gestão

Dessa forma, após a análise dos projetos e indicadores da unidade, a avaliação do contrato de gestão apresenta a seguinte pontuação global:

Tabela 4 - Pontuação global e situação do contrato de gestão

Cláusula	Peso	Nota
Cláusula primeira: Projetos	**70%**	**77,44**
Cláusula segunda: Indicadores	**30%**	**69,17**
Pontuação Global		**74,95**
Situação do Contrato de Gestão		**Contrato de Gestão sendo cumprido satisfatoriamente**

Assinado e datado digitalmente.
Brusque (SC), julho de 2024.

ANDRE VECHI:06605866908
Assinado de forma digital por ANDRE VECHI:06605866908
Dados: 2024.07.15 14:22:55 -03'00'

ANDRÉ VECHI
Prefeito Municipal de Brusque

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDRE BATISTI
Data: 15/07/2024 13:49:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDRÉ BATISTI
Vice-Prefeito Municipal de Brusque

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDRE CRISTIANO ARCHER
Data: 08/07/2024 11:39:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDRÉ CRISTIANO ARCHER
Diretor de Proteção e Defesa Civil de Brusque